

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o contrato do Processo Administrativo nº 2022000022, foi publicada no Placar no dia 03/02/2022, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo:

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde – FMS, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Gestor do FMS, emitiu o Ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº 2022000022, com o objeto: Contrato de Prestação de Serviço de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros, tudo conforme termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Foi contratada a empresa: RAD MED ASSESSORIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.553.728/0001-02 com sede em Goiânia-GO, no importe total de R\$ 756,00, contrato nº. 014/2022, publicando ainda Ato de dispensa de licitação nº. 028/2022 de 02 de fevereiro de 2022. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

INACIOLÂNDIA - GO, 02/FEVEREIRO/2022
REGIANE FRANCELINA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PUBLICADO PLACARD
Prefeitura de Inaciolândia

Em 03, 02, 2022


Secretario Municipal da Administração
Leonardo Araújo de Oliveira
Portaria nº. 062/2021